



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo

Av. Almirante Paulo de Castro Moreira, s/ n.º - Centro - A. do Cabo - CEP 28930-000

Gabinete do Vereador Alexandre Barreto Ferreira

INDICAÇÃO n.º 268/2023.

Ao
Exm.º Sr.
Marcelo Magno Felix dos Santos
Prefeito de Arraial do Cabo.

Senhor Prefeito:

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a extrema necessidade de retornar com o Projeto Jovem Aprendiz em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A indicação em comento se faz de grande valia uma vez que precisamos gerar oportunidades, os jovens precisam do seu primeiro emprego, necessitam de atividades que tirem eles da ociosidade, o Projeto Jovem Aprendiz é uma oportunidade de inserir os adolescentes no Mercado de trabalho e apresentar a eles uma profissão.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2023.


Alexandre Barreto Ferreira

Vereador